



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI



Portaria nº 41/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº TC/GC06 Nº 590/2011, de 20 de setembro de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 05/2011, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Conceder pensão por morte, a contar de 27 de julho de 2010 a **MIGUEL GOMES DE VASCONCELOS, MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, MIRELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, beneficiários da ex-segurada **JAILZA ALVES DE VASCONCELOS**, que ocupou o cargo de Atendente, Nível PS02, matrícula 87, falecida em 01 de abril de 2010, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41; inciso II e §§ 2º e 6º, I do Art. 42 da Lei nº 293/2004.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos retroativos a 01 de abril de 2010, data do Óbito, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 10 de outubro de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE